

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N.º 44
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º – Altera o senhor Tiago Henrique Silva Vieira, CPF n.º XXX.419.795-XX, membro da Comissão Sindicância Investigativa, pela servidora **RIVIA ARAUJO BARRETO**, CPF: XXX.148.625-XX, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde, iniciando **em 1º de março a 31 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XGHK-YTCW-VXH7-IG4Z



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 15/02/2024 12:00:58 (Docflow)

segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.339

12

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº:	2543/2023
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 002/2021
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais)
Vigência:	16/02/2024 a 15/02/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	006/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	15/02/2024

Luciana Cândida Dédá Chagas de Melo
Diretora Geral

2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL 02/2023

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 02/2023, abaixo relacionados, para entrega de Documentos no Anexo desta Convocação, na Fundação de Saúde Parreiras Horta, situado na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 4001, bairro Capuchão no Centro Administrativo Governador Augusto Franco nesta cidade de Aracaju/SE, conforme cronograma estabelecido.

No anexo desta convocação constam: Documentos necessários para o processo de admissão; Exames necessários para o processo de admissão; Declaração de não acumulação de cargos públicos e vínculos temporários; Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública e Ficha de Cadastro - todos devem ser obrigatoriamente preenchidos e entregues no ato da apresentação.

OBSERVAÇÕES

- A) Os candidatos deve observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos somente nos casos descritos na execução prevista na constituição federal, art 37, inciso XVI, mesmo que este seja aposentado ou vinculado à esfera Municipal ou Federal, de acordo com a exceção constitucional prevista no art 37, inciso XVI.
- B) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente Visual deverá apresentar um laudo Ofotalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho.
- C) Quando da Apresentação do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, poderá detectar a necessidade de exames complementares, ou mesmo solicitar a avaliação presencial do candidato.
- D) O Candidato terá o prazo máximo de 48 horas após a data da apresentação estipulada no cronograma, para comparecer com todos os documentos solicitados para contratação.
- E) O não comparecimento à entrega da documentação e exames relacionados, implicará na desclassificação e eliminação do candidato do processo seletivo.
- F) O candidato deverá observar com bastante ATENÇÃO a data e HORARIO da apresentação, conforme CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
- G) O candidato deverá comparecer munido de TODOS os documentos ORIGINAIS e CÓPIAS ou CóPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, conforme estabelecido no EDITAL

CARGO	Posição	NOME	CPF	Pontuação
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	6º	DANIELA AMOROSO CRUZ	018.XXX.XXX-24	30
ANALISTA DE PATOLOGIA	8º	CARLA CUNHA	957.XXX.XXX-00	30
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	4º	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	012.XXX.XXX-30	52
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	5º	EDINALDO SILVA SANTANA	056.XXX.XXX-74	51
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	6º	JADILMA DANTAS DOS SANTOS	993.XXX.XXX-10	49
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	7º	FLAVIA LIMA GUIMARÃES	039.XXX.XXX-06	48
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	8º	LUANA CAROLINE LIMA DA SILVA RODRIGUES	027.XXX.XXX-66	47
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	1º PCD	JOSIVANIA DA SILVA	693.XXX.XXX-91	31
ENFERMEIRO	3º	LAYS FERRAZ DA SILVA ROCHA	023.XXX.XXX-97	47
MEDICO CLINICO	6º	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO	787.XXX.XXX-87	20
MEDICO CLINICO	7º	DAILINY JULIANA DOS SANTOS LOBÃO	026.XXX.XXX-13	17
MEDICO CLINICO	8º	AUGUSTO FERREIRA NETO	011.XXX.XXX-11	16
MEDICO GENERALISTA OU PATOLOGISTA	6º	LAIS DANIELLA SOARES MOURA SANTOS	936.XXX.XXX-04	06
MEDICO GENERALISTA OU PATOLOGISTA	7º	GUILHERME FERNANDES RAMOS DA SILVA	019.XXX.XXX-38	05
TECNICO DE LABORATORIO	6º	JIVAN MOURA DOS SANTOS	336.XXX.XXX-20	34
TECNICO DE LABORATORIO	1º PCD	FLAVIA DOS SANTOS	004.XXX.XXX-50	07
TECNICO EM NECROPSIA	3º	JENIMARLYSON GONÇALVES BATISTA	014.XXX.XXX-11	30

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:

- 1. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, assinado por Médico do Trabalho e exames complementares se houver

2. CTPS - Carteira de Trabalho
3. RG - Cópia autenticada
4. CPF - Cópia autenticada
5. Título de Eleitor - Cópia autenticada
6. Reservista - Cópia autenticada se for do sexo masculino
7. Inscrição do PIS - Cópia autenticada
8. Carteira do Vale Transporte, se houver
9. 2 Fotos 3x4
10. Cópia da Carteira de Vacinação do candidato
11. Comprovante de Residência com CEP (cópia)
12. Certidão de Casamento ou de Nascimento - cópia autenticada
13. Certidão de Nascimentos dos filhos - Cópia autenticada
14. Cópia da carteira de vacinação dos filhos, menor de 7 anos
15. Declaração Escolar dos filhos, maior de 7 anos
16. Certificado de Conclusão do curso em conformidade com as exigências do Edital
17. Declaração de não acumulação de cargos públicos e vínculos temporários;
18. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública
19. Cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe
20. Curriculum Vitae atualizado
21. Certidão Negativa de Causes Civis e Penais e Declaração de Nada Consta de causas Administrativas

Aracaju, 30 de janeiro de 2024

Maria das Santos Rezende Cardoso
Coordenadora RH/FSPH

Charles Leal Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Luciana Cândida Dédá Chagas de Melo
Diretora Geral FSPH

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE

PORTARIA N° 43/2024 - Altera o senhor Tiago Henrique Silva Vieira, CPF n.º XXX.419.795-XX, membro do Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada, pelo servidor ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: XXX.861.295-XX, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, iniciando em 1º de março a 31 de Dezembro de 2024.

PORTARIA N° 44/2024 - Altera o senhor Tiago Henrique Silva Vieira, CPF n.º XXX.419.795-XX, membro da Comissão Sindicância Investigativa, pela servidora RIVIA ARAUJO BARRETO, CPF: XXX.148.625-XX, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, iniciando em 1º de março a 31 de Dezembro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 45
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" a servidora CAROLINA MASCARENHAS DOS SANTOS, CPF nº. XXX.880.385-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Março de 2024, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil e duzentos e cinco e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7937/2022-COMPRA.S.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR II: algodão, ataduras, compressas, fitas adesivas, esparadrapo e outros correlatos que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº. 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA		CNPJ: 03.817.043/0001-52			
LOTE	DESCRÍCION	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 15 CM X 1,8 M ATADURA DE CREPOM 100% ALGODO.	PCT	1.300	POLAR FIX	R\$ 2,08
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.175.233/0001-25					